



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 576 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COM-  
POR COMISSÃO DE ANÁLISE DE  
DOCUMENTOS DA POLÍTICA NA-  
CIONAL ALDIR BLANC - PNAB.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, a qual Institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura;

Considerando o Memorando nº 1.822/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Análise de Documentos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, conforme segue:

Titulares:

Glaucia Gomes

Volnei de Oliveira Serra

Sergio Leonardo Garcia Souto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 576 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Art. 3º Fica revogada a Portaria 3.356 de 18 de dezembro de 2024, e disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

